



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
ejese@tre-se.jus.br(79) 3209-8604

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
ASEJE	Lídia Cunha Mendes de Matos	8643

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Renovação da assinatura Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral - RBDE - semestral	1	1
2		Renovação da assinatura Biblioteca Digital Revista de Contratos Públicos - RCP - semestral	1	1
3		Renovação da assinatura Revista de Direito Administrativo Digital - quadrimestral	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.549,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais)

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Permitir aos setores e cartórios deste TRE efetivar as pesquisas necessárias em matérias específicas para embasamento de suas decisões.

2. Necessidade: A aquisição de serviço dessa natureza origina-se na necessidade de informação e conhecimento dos profissionais, para manter o acompanhamento das novas doutrinas e jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas, que cobrem as mais variadas áreas do Direito, bem como da evolução das práticas de Gestão Pública.

A escolha do pacote de revistas da Editora Fórum justifica-se por a mesma ser destacada e especializada na área do Direito, sendo responsável hoje pela publicação de periódicos na área, tendo também publicações de livros de diversos autores. Seus produtos são bastante utilizados pelos operadores do Direito, pois neles estão presentes estudos de Doutrina e Jurisprudência nas áreas do Direito Administrativo, Ambiental, Constitucional, Disciplinar, Econômico, Eleitoral, de Estado, Financeiro, Internacional, Municipal, Previdenciário, Processual, Regulatório, Sanitário, das Telecomunicações, do Terceiro Setor, Urbanístico e Tributário.

Reconhecendo o seu destaque e a excelência na qualidade de seus produtos e serviços, a referida editora recebeu o **Prêmio Quality Brasil**, chancelado pela Sociedade Brasileira de Educação e Integração.

Além disso, o valor da contratação, quando comparado a produtos similares, torna seus produtos uma excelente ferramenta de apoio à execução dos serviços das áreas jurídicas e administrativa deste Tribunal.

3. Benefícios para a Instituição: otimização e eficiência na tomada de decisões.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Inexigibilidade de licitação.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?

SIM

NÃO

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?

SIM

NÃO

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?

SIM

NÃO

OBSERVAÇÕES:

Priorizou-se a versão eletrônica para a contratação de assinatura das Revistas descritas neste Formulário, já que disponível no mercado e em consonância com o critério de sustentabilidade.

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA CUNHA MENDES DE MATOS, Analista Judiciário**, em 11/03/2024, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1488382** e o código CRC **D40A62BA**.